



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBIRUBÁ/RS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL CMI 006/2020, DE ACORDO COM LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Segundo Termo Aditivo que fazem entre si, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ e CLICKSOLEDADE PORTAL E COMUNICAÇÃO LTDA., já devidamente qualificados no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 1º de setembro de 2020, pelo presente instrumento, têm justo e perfeitamente acordado o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

PRIMEIRA: O prazo do contrato ora aditado será prorrogado por mais 12 meses, vigorando de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

IBIRUBÁ/RS, 31 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ
CONTRATANTE

CLICKSOLEDADE PORTAL E COMUNICAÇÃO LTDA.
CONTRATADA